URGENTE

URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 52 /2012

Of.: 0199/12

ATA	
EXPEDIENTE / /2012	
ACEITO EM 07 / 02 /2012	8788
APROVADO EM 08 / 02 /2012	8789
REJEITADO EM / /2012	
ARQUIVO	

12

PROTOCOLADA SOB Nº 189 /2012

EM 06 / 02 / 2012

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que viabilize a construção de uma **Capela Mortuária** mais próxima ao Cemitério da Ilha da Torotama, uma vez que a atual capela está situada a cerca de um quilômetro, ocasionando transtornos no deslocamento nos dias de chuva e sol intenso. Ainda justifica-se o pedido por estar localizada ao lado do **Posto de Saúde** daquela localidade, o qual solicitamos que seja ampliado, com a utilização do espaço da capela existente, podendo assim oferecer melhores serviços àquela comunidade.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2012.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 833
25/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/191

Rio Grande, 24 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0199/2012, Ind. 052/12, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita viabilizar a construção de uma Capela Mortuária mais próxima ao Cemitério da Ilha Torotama, uma vez que a atual capela está situada a cerca de um quilômetro, o que ocasiona transtornos no deslocamento nos dias de chuva e sol intenso, informamos que a ampliação solicitada não está prevista no orçamento, estando em fase de projeto a reforma da unidade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!